

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**José Mendonça Bezerra Filho**

**REITOR**

**Marco Antonio Fontoura Hansen**

**VICE-REITOR**

**Maurício Aires Vieira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Evelton Machado Ferreira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Cesar Augustus Techemayer**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira de Souza**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Gabinete da Reitoria

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)



**PARTE 1**

**ATOS DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1641, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo 23100.001960/2016-30.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.014, de 29/06/2016, para atuar neste Processo Administrativo Disciplinar.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 1646, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0177/2016/COPSPAD/  
UNIPAMPA, emitido em 01 de dezembro,

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria Nº 1014, de 29 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano IX, nº 262 – Edição Extraordinária, páginas 4 e 5, em 30 de junho de 2016.

2. CONSTITUIR a **Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares - COPSPAD.**

3. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da COPSPAD, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro:

Membros:

- ✓ Victor Paulo Kloeckner Pires, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545412;
- ✓ Alan Seeber, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1930343;
- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286;

Secretárias/Membros:

- ✓ Claudia Pasqualetto Bueno, Administradora, SIAPE 1568936;
- ✓ Paula Leonetti Palmam, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1759763;
- ✓ Tatiane Rocha Cardozo, Técnica de Laboratório, SIAPE 2098200;
- ✓ Valeria Fontoura Nunes, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1756777.

Equipe de Apoio:

- ✓ Alexandro Gularte Schafer, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1486571;
- ✓ Ana Adelina Venquiaruto Ferreira, Administradora, SIAPE 1445605;
- ✓ Ariane Avila Neto Farias, Assistente em Administração, SIAPE 2790896;
- ✓ Carmen Lia Remedi Fros, Administradora, SIAPE 1755844;
- ✓ Claudio Sonaglio Albano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998;
- ✓ Cristian Assis Nunes, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075435;
- ✓ Eduardo Sanabria de Assunção, Assistente em Administração, SIAPE 2152786;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598;
- ✓ Neiva Medianeira Mario, Secretária Executiva, SIAPE 1758100;
- ✓ Piero Silva Salaberri, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756357;
- ✓ Rodrigo de Souza Balk, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1582810;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134;
- ✓ Silvana Maria Gritti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652339;
- ✓ Telmo Arnaldo Brissow, Assistente em Administração, SIAPE 1832505;
- ✓ Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira, Secretária Executiva, SIAPE 1761156.

4. A COPSPAD ficará sob a coordenação e supervisão da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Pampa.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor